

PORTARIA ANAC Nº 1295/SSO, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o funcionamento e homologa o curso de Comissário de Voo, parte Teórica e Prática, da BCR Escola de Aviação Civil.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da BCR Escola de Aviação Civil, pelo período de 5 (cinco) anos, situada à Avenida Invernada, nº 226, Vila Congonhas, São Paulo – SP, CEP 04612-060, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.070317/2012-21.

Art. 2º Homologar o curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, pelo período de 5 (cinco) anos, da BCR Escola de Aviação Civil, situada à Avenida Invernada, nº 226, Vila Congonhas, São Paulo – SP, CEP 04612-060, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.070317/2012-21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA